

Resolução nº : 2269/2000  
Protocolo nº : 173365/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar, com ressalva, a presente TOMADA DE CONTAS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), repassado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES no referente a Convênio firmado entre a SUDERHSA e o Município de Morretes, no exercício de 1997, determinando a respectiva baixa de responsabilidade da interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente